



DECRETO Nº 136, DE 16 DE JULHO DE 2025

ABRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 7.315.953,70 (SETE MILHÕES, TREZENTOS E QUINZE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS), PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei 6.767, de 11 de julho de 2025.

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 7.315.953,70 (sete milhões, trezentos e quinze mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta centavos)**, para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do referido crédito serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme **Anexo II**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 16 de julho de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

GABRIELA UNEIDA SONEGHETI DALLA BERNARDINA

Secretária Municipal de Finanças – Em Exercício





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

ANEXOS

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL			
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
04.01.01.00	Secretaria Municipal de Saúde			
10.301.0003.2.0051	Construção, Reforma, Ampliação e/ou Adequação dos Estabelecimentos de Saúde			
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.601.0000.0000	R\$ 7.315.953,70
TOTAL				R\$ 7.315.953,70

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.601.0000.0000	R\$ 7.315.953,70
TOTAL		R\$ 7.315.953,70



Art. 37. O acesso e a conexão para o uso de serviços públicos poderão ser garantidos total ou parcialmente pelo governo, com o objetivo de promover o acesso universal à prestação digital dos serviços públicos e a redução de custos aos usuários, nos termos do Decreto.

Art. 38. Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal deverão estar em conformidade com o disposto neste Decreto no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 39. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 16 de julho de 2025

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

GABRIELA UNEIDA SONEGHETI DALLA BERNARDINA

Secretária Municipal de Finanças – Em Exercício

DECRETO Nº 136, DE 16 DE JULHO DE 2025

ABRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 7.315.953,70 (SETE MILHÕES, TREZENTOS E QUINZE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS), PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei 6.767, de 11 de julho de 2025.

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.315.953,70 (sete milhões, trezentos e quinze mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do referido crédito serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 16 de julho de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

GABRIELA UNEIDA SONEGHETI DALLA BERNARDINA

Secretária Municipal de Finanças – Em Exercício

ANEXOS

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
04.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL				
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	Secretaria Municipal de Saúde				
10.301.0003.2.0051	Construção, Reforma, Ampliação e/ou Adequação dos Estabelecimentos de Saúde				
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.601.0000.0000	R\$ 7.315.953,70	
TOTAL				R\$ 7.315.953,70	

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - EXCESSO DE ARRECAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.601.0000.0000	R\$ 7.315.953,70
	TOTAL	R\$ 7.315.953,70

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 398, DE 15 DE JULHO DE 2025.

ALTERA PARCIALMENTE A PORTARIA/GP/Nº 343, DE 09 DE JUNHO DE 2021, QUE TRATA DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIACICA – COMEC, PARA A GESTÃO 2023-2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Alterar parcialmente o artigo 1º da Portaria/GP nº 343, de 09 de junho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

A – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

[...] 2. Ângela Maria Amorim de Almeida, matrícula 122956.1 (Titular);

[...] 5. Bruna Maria Goltara dos Santos Rovetta, matrícula 119182.3 (Suplente);

[...] 6. Ricardo de Aguiar Tavares, matrícula 112417.1 (Titular);

[...] 6. Kamila Moutinho Pinheiro, matrícula 102105.2 (Suplente);

[...] 7. Maria da Penha Lopes Soares Rocha, matrícula 123973.1 (Titular);

[...] 7. Renan dos Santos Sperandio, matrícula 120273.1 (Suplente);

[...] 9. Kellen Carvalho Klipper Liqui Rosa, matrícula 111491.5 (Suplente);

[...] 10. Sandra Batista da Silva, matrícula 124173.1 (Suplente)”.

Art. 2º Divulgar a composição geral do Conselho Municipal de Educação de Cariacica - COMEC, considerando as alterações previstas no art. 1º:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA	
A – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
TITULARES	SUPLENTES

